

# Líder quer anistia sem Bolsonaro e generais

GABRIEL DE SOUSA  
AGÊNCIA ESTADO

O líder da bancada evangélica do Senado, Carlos Viana (Podemos-MG) defendeu ontem a anistia para os golpistas dos Atos de 8 de Janeiro, mas quer que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e os outros denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) sejam julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A visão dele diverge dos parlamentares bolsonaristas, que enxergam na isenção de pena uma brecha para a participação de Bolsonaro nas eleições de 2026.

"Eu defendo que eles respondam o processo e que a gente fique sabendo se houve realmente um tipo de tentativa. A gente tem que confiar na PGR e no Supremo. Gente que nunca teve passagem pela polícia e foram chamados para cá, foram essas pessoas que a PGR denunciou que chamaram essas pessoas para cá? Então eles têm que responder com isso, mas gente que não foi pega aqui quebrando não tem porque de estar presa até hoje por isso", afirmou Viana.

A PGR apontou que Bolsonaro cometeu cinco crimes, sendo eles: dano qualificado com uso de violência e grave ameaça e deterioração do patrimônio tombado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, organização criminosa. Somadas, as penas dos crimes podem chegar a mais de 43 anos de prisão.

De acordo com a denúncia da PGR, Bolsonaro liderou uma organização criminosa "baseada em projeto autoritário de poder" e "com forte influência de setores militares". Também foi apontado como comandante da trama o ex-ministro da Defesa general Walter Braga Netto, que está em prisão preventiva.

Ontem, Carlos Viana foi reeleito presidente da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) do Senado, que reúne 26 dos 81 senadores, e vai comandar o grupo até 2026. Segundo ele, as prioridades da bancada é cobrar da Câmara a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Drogas, que criminaliza o porte de qualquer quantidade de entorpecente.

O texto é uma resposta direta ao STF que, em junho

do ano passado, decidiu descriminalizar o porte de maconha para o uso pessoal. APEC das Drogas foi aprovada em abril pelo Senado, mas, desde então, está engavetada na Câmara e aguarda a instalação de uma comissão analisadora. Segundo Viana, foi feita uma cobrança para que o novo presidente da Casa Baixa, Hugo Motta (Republicanos-PB), dê celeridade ao tema. "Nós esperamos que a Câmara referende, que não haja brecha para o STF venha dizer qual a quantidade de droga que a pessoa pode portar", afirmou Viana.

Por outro lado, ele garantiu que a PEC do Aborto, que pode acabar com todas as possibilidades previstas no Brasil para a interrupção da gestação de forma legal e foi aprovado em novembro pela Comissão e Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, deve ser derrubada no Senado.

"Em conjunto com a liderança do governo, nós já temos isso pacificado. O Senado é uma casa mais madura para discutir assuntos que são de interesse da população brasileira. Assuntos que são muito polêmicos e que não tem um consenso, no



O LÍDER da bancada evangélica do Senado, Carlos Viana (Podemos-MG), defendeu ontem a anistia para os golpistas dos Atos de 8 de Janeiro

Senado não avança", disse o presidente da FPE do Senado. Viana também apontou que a queda da popularidade do governo Lula com os evangélicos tem relação com a mudança de posicionamento do Planalto

em temas caros, como a questão do aborto. O presidente da frente parlamentar disse que o Executivo é formado por pessoas que não entendem os propósitos do grupo. "O governo Lula tem muitos intelectuais, mas que

não entendem o povo evangélico. Entre nós evangélicos, a prosperidade vem de Deus, não vem de ajuda de governo. Tentar conquistar os evangélicos por meio de Bolsa Família não dá certo", afirmou Viana.

## Defesa de Bolsonaro manifesta 'indignação' e 'estorrecimento' com denúncia sobre tentativa de golpe

POR G1

A defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro manifestou "indignação e estorrecimento" com a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que o acusa de envolvimento em um suposto plano de golpe de Estado. O comunicado, divulgado nesta terça-feira (18), reitera que Bolsonaro nunca compactuou com qualquer tentativa de romper a ordem democrática no país.

No texto, os advogados

do ex-presidente afirmam que, após quase dois anos de investigações, não foram encontrados elementos que o liguem diretamente à suposta trama golpista. A defesa ressalta que Bolsonaro foi alvo de diversas diligências, incluindo medidas cautelares invasivas, como a prisão de aliados próximos e a análise detalhada de seus aparelhos telefônicos.

"Não há qualquer mensagem do Presidente da República que embasa a acusação, apesar de uma verdadeira devassa que foi feita em

seus telefones pessoais", diz a nota.

Os advogados de Bolsonaro também criticam o que chamam de "narrativa fantástica" construída pela PGR. Segundo eles, a denúncia baseia-se essencialmente em uma delação premiada com versões alteradas diversas vezes por um único delator.

Veja a íntegra da nota:

NOTA À IMPRENSA

A defesa do Presidente Jair Bolsonaro recebe com estorrecimento e indignação

a denúncia da Procuradoria-Geral da República, divulgada hoje pela mídia, por uma suposta participação num alegado golpe de Estado.

O Presidente jamais compactuou com qualquer movimento que visasse a desconstrução do Estado Democrático de Direito ou as instituições que o pavimentam.

A despeito dos quase dois anos de investigações — período em que foi alvo de exaustivas diligências investigatórias, amplamente suportadas por medidas cautelares de cunho invasivo,

contemplando, inclusive, a custódia preventiva de apoiadores próximos —, nenhum elemento que conectasse minimamente o Presidente à narrativa construída na denúncia, foi encontrado.

Não há qualquer mensagem do Presidente da República que embasa a acusação, apesar de uma verdadeira devassa que foi feita em seus telefones pessoais.

A inepta denúncia chega ao cúmulo de lhe atribuir participação em planos contraditórios entre si e baseada numa única delação premia-

da, diversas vezes alteradas, por um delator que questiona a sua própria voluntariedade. Não por acaso ele mudou sua versão por inúmeras vezes para construir uma narrativa fantasiosa.

O Presidente Jair Bolsonaro confia na Justiça e, portanto, acredita que essa denúncia não prevalecerá por sua precariedade, incoerência e ausência de fatos verificados que a sustentem perante o Judiciário.

Defesa do Presidente  
Jair Bolsonaro

## CNJ aprova regras para uso da inteligência artificial no Poder Judiciário brasileiro

ADRIANA VICTORINO  
AGÊNCIA ESTADO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou um conjunto de regras para o uso da inteligência artificial (IA) no sistema judiciário. A decisão foi tomada por unanimidade na última terça-feira (18), durante a primeira sessão extraordinária do ano. O texto, que será aplicado a todo o Poder Judiciário, estabelece que a IA deve ser compatível com os direitos garantidos pela Constituição Federal.

A regulamentação prevê mecanismos para monitorar e fiscalizar o uso da

tecnologia, garantindo segurança jurídica e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no que diz respeito à privacidade. Além disso, a norma determina que a IA no Judiciário deve obrigatoriamente contar com supervisão humana, funcionando apenas como um complemento ao trabalho dos magistrados.

A inteligência artificial poderá ser usada no Judiciário para auxiliar magistrados na formulação de perguntas em audiências, detectar contradições em depoimentos, classificar processos semelhantes e organizar argumentos

das partes e alertar juízes sobre decisões que possam contrariar precedentes.

A norma exige que os modelos adotados respeitem direitos fundamentais, permitam monitoramento contínuo, garantam segurança jurídica e cumpram as regras de privacidade da Lei Geral de Proteção de Dados. Além disso, os sistemas não podem impedir a revisão humana, fazer juízos de valor sobre a personalidade ou prever a reincidência criminal de indivíduos, nem classificar pessoas com base em comportamento ou situação social para influenciar decisões judiciais.

## Produção industrial tem queda 'mais branda' na passagem de dezembro para janeiro, diz CNI

FERNANDA TRISOTTO  
AGÊNCIA ESTADO

A produção industrial caiu na passagem de dezembro para janeiro e ficou em 48,9 pontos, aponta a Sondagem Industrial divulgada ontem pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). A avaliação é de que o recuo foi mais branda do que o usual para o período, na comparação com anos anteriores.

"Normalmente, a produção acelera no fim do terceiro trimestre para atender as festas de fim de ano. Após isso, é normal que a produção caia, mas é importante notar que, em 2025, ela foi mais

branda que em outros períodos semelhantes", compara Marcelo Azevedo, gerente de Análise Econômica da CNI.

Segundo a pesquisa, o recuo da produção em janeiro de 2025 foi observado nas empresas de pequeno e médio porte. Já para as empresas de grande porte houve alta da produção no período. Também foi apontada a queda de produção em empresas do Norte, Sudeste e Centro-Oeste, ao passo que Nordeste e Sul registraram avanço da produção. O índice de

evolução do número de empregados ficou em 49,6 pontos, marcando estabilidade no período, embora o comum seja o registro de um recuo neste número nos meses de janeiro. Segundo a CNI, houve aumento no número de empregados em empresas de grande porte, mas diminuição nas pequenas e médias indústrias. No recorte por região, Sul e Sudeste apresentaram aumento no número de empregados, mas o indicador recuou no Norte, Nordeste e Sudeste.

**POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - ID 1065524 - PCBA/DILOG/PATRIMÔNIO  
Abertura: 12/03/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Registro de preços para aquisição de balanças eletrônicas. Família: 66.70. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br](mailto:dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br), telefone (71) 98309-8640 / 3116-6759 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h no endereço: Praça da Piedade, S/N, Dois de Julho, Salvador - BA, 19/02/2025 José Cleiber Andrade Araújo - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-25CR-FMS  
O Município de Guanambi-BA, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Processo de Credenciamento nº 001-25CR-FMS, cujo objeto é contratação de empresas de serviços de Saúde ao SUS/Guanambi, para fornecer profissionais Médicos plantonistas com escala de 12 horas para prestação dos seguintes serviços: MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENTISTA para atuar no SAMU 192, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PRESCRITOR CLÍNICO E MÉDICO ESPECIALISTA para atuar na UPA 24 HORAS, MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR CLÍNICO para atuar no HMG - Hospital Municipal de Guanambi. O Edital será fornecido através do email: [credenciamentosdegebi@gmail.com](mailto:credenciamentosdegebi@gmail.com). Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). A documentação de habilitação deverá ser entregue a partir de 10 de março de 2025 até o dia 29 de dezembro de 2028 de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na sede da Secretaria de Saúde de Guanambi - BA, Sr. William Brito Lima - 19/02/2025 - Departamento de Credenciamento SUS.

**ESTABILIZE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**  
ESTABILIZE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS  
A ESTABILIZE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A, com sede social na Estrada das Pedrinhas, nº 25, Imbuí, Salvador-BA, CEP 41.720-340, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Senhor THELSON DE JESUS SILVA, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da ESTABILIZE, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Estrada das Pedrinhas, nº 25, Imbuí, Salvador-BA, CEP 41.720-340, às 15:00 horas, do dia 06 de março de 2025, com a seguinte ordem do dia: 1. Admissão de novos associados; 2. Retirada de associados; A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 15:00, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número (Art. 19 do Estatuto da ESTABILIZE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A).  
Salvador - 20 de fevereiro de 2025.  
Thelso de Jesus Silva  
Presidente da ESTABILIZE - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura de Barra do Rocha/BA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025 PE, no dia 10 de Março de 2025, às 09:00 horas. Objeto: Prestação de Serviço Terceirizado de Empresa Especializada em Jardinagem Para Manutenção Das Praças e Espaços Públicos, Conforme Cronograma, Com Relatórios Físicos e Financeiros Mensais, Após a Execução Dos Serviços Para o Período de Doze Meses, Conforme Necessidades, Através do Sistema de Registro de Preços. Demais Informações: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br). Fone (73) 3202-2196 ou email: [licitacaobarradorocha@gmail.com](mailto:licitacaobarradorocha@gmail.com). Ezequias Souza Silva, Agente de Contratação.

**EDITAL DE ELEIÇÕES SINDICAIS**  
O SINDICATO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAÉM - SINDCAÉM, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº: 08.922.181/0001-15, com sede na Praça Quintiliano Avelino Celestino, s/n, Centro, Caém - BA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os sócios aptos a participarem da eleição para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos seus respectivos suplentes. A partir da publicação deste edital fica aberto o prazo de três dias para a inscrição de chapas, nos termos do art. 18º, parágrafo único do estatuto social da entidade. Os interessados deverão requerer por escrito a inscrição para concorrer ao pleito eleitoral, em formulário fornecido pelo Sindicato, com a relação nominal dos candidatos, que deverá ser entregue na Sede do Sindicato, das 8:00 às 14:00 (art. 21º). A eleição ocorrerá no dia 06 de março de 2025, das 08:00 às 14:00, com uma urna fixa na sede da entidade. Na hipótese de inscrição de chapa única será adotado o sistema de aclamação (art. 19º), em assembleia geral a ser realizada no dia 06 de março de 2025, às 08:00, na sede da entidade sindical.  
Caém - BA, 19 de fevereiro de 2025.  
Tatiana dos Santos Pereira Santana  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, DIAS D'AVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, ENTRE RIOS, CATU, POJUICA, CARDEAL DA SILVA, ARAÇAS, ESPLANADA E ITANAGRA**  
FUNDADO EM 21/12/1980 - REGISTRO Nº 24150-008-692/86  
**COMUNICADO DE GREVE**  
O SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI, DIAS D'AVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, POJUICA, CATU, CARDEAL DA SILVA, ENTRE RIOS, ARAÇAS, ESPLANADA E ITANAGRA - SINDTICCC-BA, CNPJ Nº 13.248.521/0001-04, com sede na Rua do Estrangeiro, 10 - Centro, Camaçari - BA, 42800-200, por seu coordenador geral, em cumprimento ao quanto disposto na Lei 7.783/89, avisa a empresa NPE SERVICE MANUTENÇÃO E MONTAGEM S.A. ter sido deliberado pelos trabalhadores da empresa reunidos em assembleia realizada no dia 18 de fevereiro de 2025 às 07:00h, a paralisação de suas atividades a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 às 00hs00.  
Camaçari 20 de fevereiro de 2025.  
Antonio Ubirajara Santos Souza  
Coordenador Geral

**FESFBA**  
Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia - FESFBA  
CNPJ: 40.592.479/0001-17  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia - FESFBA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados da FESFBA para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10/03/2025, (segunda - feira), às 14:00 em 1ª Convocação e, às 14:30 em 2ª Convocação, com qualquer número de associados, a realizar-se na modalidade híbrida, presencial e ou virtual, através da plataforma ZOOM, ID da reunião 85302502948, senha de acesso: 849478, e ou presencial na sede desta entidade, à Rua Belo Horizonte, 64, Centro Empresarial Barra Master, sala 113, Jardim Brasil, Barra, Salvador - Ba., para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Informes da Presidência; 2 - Apresentação para Aprovação dos Demonstrativos do Resultado do Exercício Contábil de 2024; 3 - Eleição e Posse da nova diretoria da FESFBA, para o triênio 2025 /2028; 4 - O que ocorrer.  
Salvador, 19 de fevereiro de 2025.  
Carlos Alberto Dumet Faria - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FESFBA

**Secretaria de Inovação e Tecnologia**  
**SALVADOR**  
PREFEITURA  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025**  
A Comissão de Licitação da SEMIT, designada pela Portaria nº 041/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; LICITAÇÃO Nº: 001/2025; PROCESSO DIGITAL Nº: 22419/2025 - SEMIT; LOTE: único. OBJETO: contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de frequência eletrônica, licenças adicionais do software suite ponto WEB AHGORA, para registro eletrônico de ponto implantado no município de Salvador, com suporte, manutenção, sustentação, bem como a ampliação do número de registradores de ponto facial e transferência de conhecimento para utilização da solução, visando atender às demandas institucionais e garantindo a continuidade do uso da tecnologia já implantada e em pleno funcionamento, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração da Prefeitura Municipal do Salvador (PMS). INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/02/2025, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2025, às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão obter mais informações. Salvador, 17 de fevereiro de 2025. DALTON KLEBER CORTES ANDRADE - Comissão de Contratação.